Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Mario Aparecido Gusmão, estando presentes os seguintes conselheiros : Alexandra S .Esteves Passos; Ana Alice De Marque; Antônio Carlos Jardim; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida L. Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Ionne Carla de Andrade Barros; Jorge .Aureliano Sanches; Luiz Roberto de Oliveira; Marcelo Donizeti Primini; Mario Aparecido Gusmão; Maria Cristina Silvério; Regina Marcia Braz Bocamino; Simone Maria de Rezende Bueno; Sônia Maria Vital Calsone; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o sr presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia.1-Análise dos Balancetes dos meses de março e Abril de 2017, com parecer favorável do conselho fiscal. 2-Apreciaçãodo 1º relatório trimestral da Carteira de Investimentos do ano de 2017; 3- Discussão sobre possível licitação da folha de pagamento do IMP. 4- Assuntos diversos. Em seguida o Sr. Presidente convidou o contador do IMP o Sr. Marco Antônio Ferreira para comentar sobre os referidos balancetes. O Sr. Marco Antônio confirmou as receitas do mês de março/2017 no valor de R\$3.675.651,85 e do mês de abril/2017 no valor de R\$1.979.275,81 e as despesas do mês de março/2017 no valor de R\$1.801.052,48 e as despesas do mês de abril/2017 no valor de R\$1.887.032,00 e saldos Bancários do mês de março/2017 de R\$184.958.870,39 e do mês de abril/2017 no valor de R\$181.051.114,20. Os balancetes após análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Marco Antônio comentou sobre os débitos Patronais que estão em atraso da Prefeitura Municipal, FEUC e DEC a saber: Prefeitura Municipal contribuições em atraso Dez/2015; 13°/15; jan/16; fev/16; mar/16; abr/16; mai/16; jun/16; jul/16; ago/16; set/16; out/16; nov/16; dez/16; 13°/16; jan/2017; fev/2017; mar/2017; abr/2017 e recolhimentos parciais dos meses dez/15; 13°/15; jan/16; fev/16; mar/16 no valor de R\$1.480.327,22 .Restando um saldo a pagar de R\$25.144.386,07; e a FEUC contribuições patronal em atraso dos meses de out/15; nov/15; dez/15; 13°/15; jan/16; fev/16; mar/16; abr/16; mai/16; jun/16; jul/16; ago/16; set/16; out/16; nov/16; dez/16; 13°/16; jan/17; fev/17; mar/17; abr/17 no total de R\$1.270.894,76 e o DEC deve contribuições de mar/16; abr/16; mai/16; jun/16; jul/16; ago/16; set/16; out/16; nov/16; dez/16; 13°/16; jan/17; fev/17; mar/17; abr/17/ no valor de R\$1.058.720,65; totalizando no geral PREFEITURA- DEC e FEUC o valor de R\$ 27.474.001,48 .Que, quanto as contribuições dos servidores os pagamentos estão em dia. A seguir o Sr. presidente do IMP pediu licença para que o Dr. Ricardo Possebon procurador jurídico do IMP se manifestasse, para solicitar do conselho uma posição em relação aos processos de valores não incorporáveis e transitórios que não entraram nos cálculos, anterior à Lei 4648 de 15/04/216. Segundo o procurador jurídico, esses processos inconstitucional ou não estão sendo julgados em 1ª e 2ª estância e o IMP está perdendo essas ações na Justiça e tendo que pagar sucumbência aos advogados. Todos esses processos que foram julgados até agora e recorridos em 2ª estância o IMP perdeu. Solicita dos conselheiros parecer se deve ou não continuar com esses processos até a 2ª estância, já

que só é obrigatório recorrer em 1º e não tem sucumbência. Os conselheiros ficaram de analisar e numa próxima reunião autorizar ou não. Em seguida, passou-se para Apreciação do 1º Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos do IMP de 2017, sendo convidado o Sr. Eduardo de Paula Marin, Diretor Financeiro, para detalhar o referido relatório. O Sr. Eduardo apresentou gráficos relatando o desempenho e a Rentabilidade da carteira total comparada com a Meta Atuarial e CDI dos meses de jan/fev/mar/ de 2017 e demonstração gráfica da diversificação da carteira de investimentos em renda fixa e Distribuição legal conforme a Resolução do BACEN 3922, Distribuição por Administrador e a Evolução do Patrimônio no Ano, com resultado geral dos Juros/deságios: Janeiro R\$2.771.714,50; fevereiro R\$2.840.622,80 e março R\$2.449.325,80 e deságios 0,00 no trimestre. Apresentou também o Saldo de Investimentos por fundo sendo Janeiro R\$181.506.612,10; Fevereiro R\$183.041.621,78 e Março R\$.184.875.947,58. O Sr.Eduardo terminou a explanação concluindo que o 1° trimestre de 2017 foi relativamente bom para os investimentos do IMP, tendo em vista a incerteza de como o presidente americano iria conduzir a maior potência do mundo. A carteira iniciou o mês de janeiro com realocações estratégicas de reduzir a exposição em fundos de longo prazo, como os fundos IMAS e IDKA-20. Nas realocações de curto prazo os fundos que migraram foram: BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa FI em cotas de FI e o Fundo de Investimento em Cotas de FI Caixa Brasil Estratégia Renda Fixa. O Fundo do Banco do Brasil é enquadrado no artigo 7°, inciso, "b" e tem o perfil de "deixar solto" a função do gestor do fundo, realizando venda e compra para a carteira do fundo em seguimentos IRFM a IMA-B, antecipando as mudanças do mercado financeiro, aproveitando os melhores momentos e defendendo o capital do fundo. Já o fundo da caixa é muito parecido com o anterior, sendo seu diferencial o enquadramento legal, artigo 7°, inciso IV, "a" que além do IMA-Bs e IRF-Ms, o gestor pode fazer alocações em CDI sendo o fundo obrigado a ser registrado nesse artigo da Resolução 3922. Os fundos apresentaram boas rentabilidades: O BB Alocação Ativa com 5,01% e o Caixa Gestão Estratégica com 4,02%. No total a carteira rentabilizou no 1° trimestre de 2017, 4,53% contra a meta atuarial de 2,47%, registrando uma diferença positiva de 2,06%. O Sr.Diretor Financeiro concluiu que o Comitê de Investimentos do IMP irá posicionar-se na defensiva, sem indicações para o momento, com expectativa da real estabilidade do cenário político interno e focado para as melhores oportunidades de investimentos. Todos os conselheiros aprovaram o 1º Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos do IMP de 2017. A seguir foi discutido a possível licitação da folha de pagamento do IMP apresentada pelo Presidente do IMP. Sr. Fabiano Boaro de Sousa a saber: Os bancos Santander e Bradesco informalmente mostraram interesse e declararam que apresentarão proposta quando aberto o processo licitatório. A Caixa Econômica Federal apresentou informalmente estimativa de R\$28,80 por funcionário com crédito consignado e R\$,5,76 por funcionário sem crédito consignado. Sendo considerada forma de cálculo de contrato com duração de quatro (04) anos sendo R\$ 28,80X 629 servidores = R\$ 18.115,20 mensais, sendo 12 meses em 04 anos = R\$869.529.60. Se R\$5,76 X 629 servidores= R\$3.623,04 mensais X 12 meses em 04 anos R\$173.905,92. Os conselheiros concordaram com a abertura de Processo licitatório e consequentemente Elaboração de Contrato para a ser enviado à Câmara Municipal para autorização de licitação e alteração na legislação vigente. Em seguida passou-se para

assuntos diversos. O Sr. Fabiano informou aos conselheiros, segundo notícias de 23/05/2017, encontra-se em tramitação minuta de Portaria Ministerial proposta pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência que irá estabelece Autorização de parcelamento especial dos débitos dos entes federativos com os RPPS até a competência março/2017, no prazo máximo de 200 (duzentos) meses, em moldes similares ao estabelecido para o RGPS pela Medida Provisória nº 778/2017.) Diante dessa possibilidade o Sr. Prefeito Municipal enviou um oficio ao IMP solicitando autorização para realizar levantamentos dos débitos em atraso e efetuar os trâmites legais para apresentação de proposta caso seja confirmada a notícia veiculada. Colocada em votação os conselheiros por unanimidade aprovaram a possibilidade da proposta solicitada pela Prefeitura. Foi apresentado aos conselheiros o Resultados do Fundo de Previdência cujo Parecer sobre a Análise Comparativa dos Resultados das Avaliações Atuariais, que o RPPS está em uma situação financeira muito boa onde o Patrimônio representa 57,12 da Provisão Matemática, cujo Plano Atual de Custeio adotado em Lei deverá ter continuidade, apresentado razoável número de segurados, valores de Salários/ Benefícios, dentro do esperado ,com uma evolução Patrimonial de R\$159.972.380,28 na avaliação Atuarial de dez/2015 para R\$213.677.312,69 em dez/2016, mas o plano apresenta riscos se não for alterado a Alíquota para Aportes Adicionais, valores que ao invés de ser repassado através de alíquotas (moeda corrente) podendo ser utilizado bens como forma de equacionamento atuarial, não sendo também considerado nos limites prudenciais do Município. O Sr. Fabiano comentou que no mês de abril/2017, 222 servidores apresentaram atestados médicos, somente na Prefeitura Municipal sem computar nesses os 81 que gozam do benefício de Auxílio Doença. Fazendo uma relação entre 1.299 servidores para 303 que apresentaram atestados médicos foi encontrado o % de 23,33, enquanto que em média nas empresas particulares da cidade somente 2,76% dos servidores gozam auxílio doença. Por esse e vários motivos é que o IMP vem fazendo um trabalho incansável junto ao Prefeito Municipal, tentando sensibilizar para que assuma os servidores afastados por doença e faça um trabalho rígido e bem fundamentado buscando a redução desse %, lembrando sempre em não prejudicar quem realmente necessita do benefício e de contra partida ao ser encaminhado ao IMP, servidores com sugestão de aposentadoria por invalidez, o IMP se compromete em arcar com perícias encaminhando à médicos especialistas, fundamentando sua decisão com exames ou outros meios que comprove a doença alegada pelo servidor .O Sr. Fabiano perguntou aos conselheiros o que é bater a meta atuarial ? Que é senão o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2017, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuaria de 6% (seis por cento) acrescido da variação do INPC. A Taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS limitada ao máximo de 6%(seis por cento). A prefeitura não repassou ao IMP entre mar/abr/2017 R\$4.031.234,32, tendo uma despesa de R\$3.688.084,48 deixando de capitalizar uma diferença líquida de R\$2.466.724,42. Os conselheiros concordaram com as ponderações do Sr. Fabiano sobre a avaliação atuarial. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a

presença	de todos,	Eu Sônia	Maria	Vital	Calsone,	lavrei a	presente	Ata	que	após	lida	e
aprovada	vai assina	da por mi	m e de	mais	conselhei	ros pres	entes.					

01- Alexandra Santurbano Esteves Passos					
02-Ana Alice De Marque					
03-Antonio Carlos Jardim					
04-Carlos Henrique da Trindade					
05-Cleonice Aparecida L. Callegari					
06-Francisco Carlos de Oliveira					
07-Hamilton Torres					
08-Helio Escudero					
09-Ionne Carla de Andrade Barros					
10-Jorge Aureliano Sanches					
11-Luiz Roberto de Oliveira					
12-Marcelo Donizete Primini					
13-Maria Cristina Silvério					
14-Mario Aparecido Gusmão					
15-Regina Marcia Braz Bocamino					
16-Simone Maria de Resende Bueno					
17-Velmor Baldassim					
18-Wanderley Aparecido Fernandes					
XX					